

COMPETÊNCIAS DE SUPERVISÃO *ON SITE* E *OFF SITE*:

- **Verificar** a conformidade técnica, financeira e legal da actividade das empresas de seguros e resseguros, dos fundos de pensões e respectivas sociedades gestoras e dos mediadores de seguros e de resseguros sob a sua supervisão;
- **Obter** informações pormenorizadas sobre a situação das empresas de seguros ou de resseguros e dos fundos de pensões e respectivas sociedades gestoras e dos mediadores de seguros e de resseguros e o conjunto das suas actividades através, nomeadamente, da recolha de dados, da exigência de documentos relativos ao exercício da actividade ou de inspecções a efectuar nas instalações da empresa;
- **Fiscalizar** as garantias financeiras das empresas de seguros ou de resseguros, dos fundos de pensões e respectivas sociedades gestoras e dos meios de que dispõem para fazerem face aos compromissos assumidos;
- **Exercer** a supervisão complementar das empresas de seguros ou de resseguros que façam parte de um grupo segurador ou de um conglomerado financeiro;
- **Fiscalizar** o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares em matéria de estrutura e mecanismos de governo das empresas de seguros ou de resseguros e das sociedades gestoras de fundos de pensões;
- **Fiscalizar** o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares em matéria de conduta de mercado aplicáveis às empresas de seguros, às sociedades gestoras de fundos de pensões e aos mediadores de seguros.